

**"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO QUADRO PESSOAL, EFETIVOS, COMISSIONADOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 32, II, 34, VI e 35, III, todos da Lei Orgânica do Município, e artigos 37 e 169, ambos da Constituição Federal, faz saber que aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido reajuste de 30% (trinta por cento), a título de equiparação salarial, nos vencimentos dos cargos efetivos e inativos desta Casa, conforme planilhas abaixo:

Art. 2º – Com esta atualização os proventos dos servidores efetivos, comissionados e inativos do Poder Legislativo, a partir da publicação desta lei, passarão para os valores dos quadros demonstrativos inframencionados.

**EFETIVOS:**

<b>CARGOS</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HORAS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Auxiliar Legislativo	CE-01	1	40 horas	R\$ 1.167,85
Auxiliar Legislativo I	CE-02	1	40 horas	R\$ 1.167,85
Auxiliar Administrativo	CE-03	1	40 horas	R\$ 881,40
Motorista	CE-03	2	40 horas	R\$ 881,40
Vigilante	CE-03	2	40 horas	R\$ 881,40

**INATIVOS:**

<b>CARGOS</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Diretor Geral	CI-1	1	R\$ 2.329,47
Chefe de Arquivo	CI-2	1	R\$ 881,40

Art. 3º – Fica instituído o quadro de pessoal comissionado da Câmara Municipal de Pirenópolis, com os seguintes cargos e respectivos salários, conforme tabela abaixo:

**COMISSIONADOS:**

<b>CARGOS</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HORAS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Diretor Administrativo Geral	CCA-1	1	40 horas	R\$ 4.000,00
Chefe Controle Interno	CC-2	1	40 horas	R\$ 1.900,00
Chefe Protocolo	CC-3	1	40 horas	R\$ 881,40
Assessor Administrativo	CC-3	1	40 horas	R\$ 881,40

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,**  
aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze. 05/ 02/ 2013.

NIVALDO ANTÔNIO DE MELO  
Prefeito Municipal

WILLIAM DE ASSUNÇÃO  
Secretário de Administração